

Enviar 20 Plenário

(L) Sim

() Não /2015

## INDICAÇÃO Nº 050/2025

O Vereador JOSÉ CARLOS SILVA, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal, indicando a contratação de professores apoio para as crianças autistas.

## **JUSTIFICATIVA**

A educação inclusiva é um direito fundamental para todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais. No entanto, a falta de professores especializados em autismo pode impedir que esses alunos recebam o atendimento adequado.

A interação entre crianças autistas e professores é fundamental para o desenvolvimento e aprendizado das crianças.

Beneficios:

- 1. Melhoria da qualidade de vida dos alunos com autismo.
- 2. Aumento da inclusão e participação dos alunos com autismo nas atividades escolares.
- 3. Desenvolvimento de habilidades sociais e de comunicação dos alunos com autismo.
- 4. Apoio às famílias dos alunos com autismo.

Visto que, em anos anteriores as crianças perderam mais de 10 (dez) dias, aguardando a contratação dos referidos professores, sugere-se a contratação de professores apoio em tempo hábil, ou seja, antes do início das aulas para que assim atenda às necessidades educacionais dos alunos com autismo nas escolas públicas do município.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de janeiro de 2025.

José Carlos Silva Vereador/PODE





